



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 12/2019,
de 02 de julho de 2019

" DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL "

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira, em virtude do feriado civil de 09 de junho de 2019, terça-feira, em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, também conhecido por Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
02 de julho de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Suprá.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-